



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 675/80

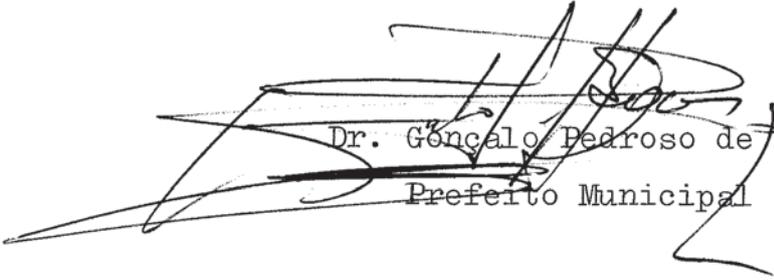
" Dispõe sobre a denominação de
Rua e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu
sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica denominada Rua " Walter Fontana" o
trecho que se estende da AV. Dom Orlando Chaves, em frente
ao Sesi - Senai até a Alameda Julio Muller entre a Sadia -
Oeste S.A. e a Industria de Árgilas.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em


Dr. Gonzalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal